

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 13878/2024

Objeto: Contrato de
manutenção para nobreak's.

A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS, pessoa jurídica de Direito Privado, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 01.585.595/0001-57, com sede na Rua 239, n. 206, Setor Universitário, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu presidente, Dr. Jales Benevides Santana Filho, torna público para o conhecimento de quem interessar possa que receberá propostas para **prestação de serviço de manutenções corretiva e preventiva pelo período de 12 meses em nobreak's**, em conformidade com os termos da presente Cotação e seus anexos.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. Trata-se a presente Cotação de procedimento próprio para contratação de serviço, realizado por pessoa jurídica de direito privado, **sem qualquer vinculação com a lei nº 8.666/93 (lei de licitações)**, sujeitando-se, exclusivamente as normas de compras da ACCG.

II – DA RECEITA

2.1. As despesas de contratação e execução do objeto desta Cotação correrão por conta das receitas provenientes de verba própria.

III – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto da presente Cotação para prestação de serviço de manutenções corretiva e preventiva pelo período de 12 meses em nobreak's, em conformidade com os termos da presente Cotação e seu anexo.

IV – GENERALIDADES

4.1. A Cotação e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico www.accg.org.br ou no Setor de Compras da ACCG.

4.2. As solicitações de esclarecimento acerca do conteúdo e especificações da Cotação deverão ser dirigidas por escrito ao Setor de Compras, pelo endereço eletrônico manutencao_compras@accg.org.br **até o dia 20/05/2024**.

4.2.1. As propostas deverão observar todos os dispositivos da presente Cotação e seu anexo.

4.3. As divergências entre a proposta e o que estabelecem as condições descritas nos anexos deverão ser anotadas com destaque na proposta, com a respectiva justificativa, sob pena de desclassificação, cujo acatamento dependerá de prévia autorização da ACCG.

6.2. Data final para envio das propostas dia 25/05/2024.

6.3.1. As propostas recebidas após o dia indicado no item 6.2. não serão aceitas.

6.3.2. Recebido todas as propostas, os conteúdos serão analisados.

VII – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Para a habilitação as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1 Habilitação Jurídica

7.1.2 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, regular;

VIII – DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preços deverá ser elaborada em língua portuguesa e moeda nacional, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da empresa, contendo nome, endereço e CNPJ da proponente, data, o número desta Cotação e indicação da validade da proposta, rubricada em todas as folhas e assinada na última, por pessoa legalmente habilitada e as seguintes informações:

8.1.1 Descrição do(s) serviço(s) cotado(s) de forma correta e clara, identificando todos os itens do termo da carta cotação;

8.1.2 Oferta objetiva e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

8.1.3 Validade da proposta de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. Cumpre à Gerência de Suprimentos a condução dos trabalhos, podendo convocar empregados da ACCG para contribuir com o processo de julgamento das propostas, ou mesmo, solicitar a contratação de parecerista.

9.2. Recebidos os documentos de habilitação e proposta, nenhum outro será aceito.

9.3 As propostas serão analisadas e aprovadas pelo responsável técnico indicado pela ACCG, com o objetivo da contratação de serviços que atenda às necessidades da Instituição.

9.4. A condição de contratação não se vincula ao menor preço, podendo a administração da ACCG convidar as empresas selecionadas a apresentarem nova proposta de preços, independente de negociações posteriores com o objetivo de melhorar as condições de contratação.

9.4.1. Os proponentes que ofertarem desconto, em hipótese alguma, poderão alterar o escopo da proposta já apresentada e habilitada tecnicamente.

9.5. A empresa vencedora será convocada para assinar o contrato/ordem de compras, Rua 239, nº 206, Setor Universitário – Goiânia/GO, CEP 74.605-070

devendo fazê-lo no prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período se devidamente justificado, contados de sua comunicação, sob pena de desistência tácita.

9.6 Será declarada vencedora a empresa CLASSIFICADA que orçar o menor preço.

9.5.1. Caracterizada a desistência tácita a ACCG procederá ao chamamento da empresa classificada com o menor preço subsequente.

X – DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento relativo à prestação de serviço o objeto da presente cotação de preços, será efetuado, até 30 dias após a entrega da nota fiscal de serviço.

10.2 A empresa deverá mencionar na respectiva nota fiscal/fatura informações sobre o serviço. Na nota fiscal/fatura deverá constar ainda o número do contrato/ordem de compra de fornecimento, o número da presente cotação de preços.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A ACCG se reserva o direito de revogar a presente Cotação, por sua exclusiva conveniência, a qualquer tempo, antes da assinatura do contrato/ordem de compra, sem que caiba a qualquer proponente o direito de exigir compensação pecuniária ou indenização.

11.2. A ACCG se exime de qualquer responsabilidade imposta a qualquer das proponentes, em razão de danos pessoais, materiais ou morais produzidos em razão da presente Cotação ou em decorrência do cumprimento do contrato/ordem de compras.

11.3. A contratada se responsabilizará por qualquer dano, inclusive ambiental produzido, por culpa ou dolo de seus prepostos, contratados ou subcontratados, respondendo pelos reparos e penalidades estipuladas em lei.

11.4. A participação das proponentes, ofertando proposta de preços, implica na aceitação integral e incondicional dos termos da presente Cotação, condições do ato convocatório, com seus anexos e instruções.

XII – DO FORO

12.1. Para dirimir as questões relativas à presente Cotação e seus anexos, elege-se como foro competente o de Goiânia-GO, com exclusão de qualquer outro, quando não puder ser sanado pela Gerência de Suprimentos da ACCG.

Goiânia, 17 de Maio de 2024.



Matheus Silva
Analista de Compras

ANEXO 1

Escopo dos serviços solicitados: Contrato de prestação de serviços de manutenções corretivas e preventivas pelo período de 12 meses, contemplando somente mão de obra conforme relação de equipamentos e descritivos dos serviços.

- Análise dos sistemas de funcionamento e segurança do equipamento
- Análise de autonomia
- Análise total da rede elétrica local e externa
- Revisão e reaperto de Contatos
- Higienização Placa lógicas, baterias , ventiladores
- Relatório Técnico Completo
- Suporte Técnico 24 horas
- Substituição de terminais oxidados
- Medição de carga
- Verificação de melhoria e apresentação de novas tecnologia
- Orçamento de peças caso haja necessidade de troca a orçar.
- Ajustes da Tensão de saída e do retificador
- Dimensionamento de carga e potencia
- Troca de terminais oxidados.
- Medição de carga
- Será apresentado laudo das peças a serem substituídas no da identificação do defeito, após aprovação e das peças será substituídas em ate 24 horas;

Quantidade	Relação de equipamentos
	Equipamentos
1,00	ESTABILIZADOR CM PERFECTIN 5 KVA - SRT — setor de radioterapia — Comando braquiterapia
1,00	NOBREAK APC 1 KVA — Radioterapia — SALA FUNDO ALX-2
1,00	ESTABILIZADOR 60 KVA — CORREDOR FRENTE SALA DO ALX1 — PAT 108443
1,00	NOBREAK SMS 3 KVA POWER VISION - ALX2 - SERVIDOR MOSAICO — PAT 103533
1,00	NOBREAK APC 750 VA - ALX2
1,00	NOBREAK APC 750 VA - ALX2 APARELHO
1,00	ESTABILIZADOR CM PERFECTIN 40 KVA — SRT — ST RADIOTERAPIA SALA DO ALX -2 FUNDO PAT 108737
1,00	ESTABILIZADOR BETA 100 KVA — SRT — ST RADIOTERAPIA SALA DO ALX -2 FUNDO — PAT 109473

1,00	ESTABILIZADOR BETA 5 KVA - SRT — ST RADIOTERAPIA SALA SIMULADOR — PAT 109473
1,00	NOBREAK SMS 2 KVA - ALX1 COMANDO -PAT 100333
1,00	NOBREAK APC 3 KVA - ALX2 APARELHO — PAT NAO TEM
1,00	NOBREAK NHS 2 KVA - ALX2 APARELHO — PAT NÃO TEM
1,00	NOBREAK APC 1 KVA - SALA GERENTE GTI — CENTRO ONCOLOGIA — PAT 103533
1,00	NOBREAK SMS 3 KVA - SALA GERENTE GTI — CENTRO ONCOLOGIA — PAT 113107
1,00	NOBREAK NHS 5 KVA — SRT — ST RADIOTERAPIA - SALA COMANDO ALX1 — PAT 109355
1,00	NOBREAK NHS 6 KVA — SPC — SETOR PATOLGIA CLINICA - CORREDOR — PAT 109654
2,00	NOBREAK SMS SINUS 10 KVA — SALA GERENTE GTI — CENTRO ONCOLOGIA — PAT 102959 E 102960
1,00	NOBREAK NHS 4.2 KVA — SPC — SETOR PATOLGIA CLINICA - HEMATOLOGIA — PAT 112904
1,00	NOBREAK NHS 5 KVA — SPC — SETOR PATOLGIA CLINICA - MICROBIOLIGIA — PAT 111185
1,00	NOBREAK CM 5 KVA — SIG — SETOR DE IMAGEM — TOMOGRAFIA — PAT
1,00	ESTABILIZADOR CM PERFECTIN 75 KVA - SIG — SETOR DE IMAGEM — TOMOGRAFIA — PAT 106788
1,00	NOBREAK TEASE MOD T1 - SIG — SETOR DE IMAGEM — UTRASON 1
1,00	NOBREAK NHS 3 KVA - SIG — SETOR DE IMAGEM — MAMOGRAFIA — PAT 107024
1,00	NOBREAK SMS SINUS NG 2.4 KVA — SRT — ST DE RADIOTERAPIA - SALA REUNIAO PAT 100328
1,00	NOBREAK CM COMANDOS 60 KVA - RADIOTERAPIA — PAT 112906
1,00	AUTO TRANSFORMADOR 40 KVA - SRT ST DE RADIOTERAPIA — SALA DO ALX 3 — PAT 113441
1,00	NOBREAK ELEKTA LIMITED 1,5 KVA - SRT ST DE RADIOTERAPIA - SALA DO ALX 3 -

1,00	NOBREAK SMS SINUS 3,2 KVA - DTF — DIVISAO DE TELEFONIA — SALA DO PIA TERREO — PAT 113895
1,00	ESTABILIZADOR CM PERFECTION PREMIUN 20 KVA — SEH SETOR DE ESTERIZAÇÃO - 1º ANDAR SALA DE PREPARO — PAT 107176
1,00	NOBREAK SMS SINUS 3.2 KVA — GTI GERENCIA DA TI - DATA CENTER DO AMBULATORIO DO HAJ N.S 278820004325 — PAT 109049
1,00	NOBREAK SMS SINUS 3.2 KVA — GTI GERENCIA DA TI - DATA CENTER 3 ANDAR HAJ LADO DA COPA N.S 278820002322 — PAT 109631
1,00	NOBREAK SMS SINUS 3.2 KVA — GTI GERENCIA DA TI - DATA CENTER DO AMBULATORIO DO HAJ N.S 278820004325 — PAT 109049
1,00	NOBREAK SMS SINUS 3.2 KVA — GTI GERENCIA DA TI - PREDIO FILINHA NOVEGUEIRA N.S 278820004333 — PAT 102238
1,00	NOBREAK POWER 2000 W DA CX PRETA - SAL SETOR DE ALMOXARIFADO PAT 113455
1,00	NOBREAK POWER 2000 W DA CX PRETA - SAL SETOR DE ALMOXARIFADO PAT 113456
1,00	NOBREAK LEGRAND 6 KVA PAT 102682
1,00	NOBREAK NHS 2000 VA SALA DE PLANAJAMENTO ANTIGO PAT 109017
1,00	NOBREAK DELL DETRON DO RACK DE 3 KVA SAL DE PLANEJAMENTO
1,00	NOBREAK DE 2,0 KVA SALA DE LAUDOS — PAT 107125
1,00	NOBREAK DE 3 KVA - SAM — ARQUIVOS MEDICOS PAT 109371
1,00	NOBREAK DE 3 KVA - DTF SALA DEE TELEFONICA - PAT 109371
1,00	NOBREAK SMS DE 3,2 KVA — SCC SETOR DE CENTRO CIRURGICO — PAT 100585
1,00	NOBREAK NHS 2,2 VA — SHE — SETOR DE HEMOTERAPIA - SALA DE COLETA LIGADA AO EQUIPAMENTO AFERESE OPTICA PR 102679
1,00	NOBREAK NHS 2,2 VA — SHE — SETOR DE HEMOTERAPIA - SALA DE COLETA LIGADA AO EQUIPAMENTO AFERESE OPTICA PR 102679
1,00	NOBREAK SMS 2,2 KVA SED- SETOR DE ENDOSCOPIA - 7 ANDAR SALA DE EQUIPAMENTOS - PAT 104626
1,00	NOBREAK TS SHARA 2.0 KVA SED- SETOR DE ENDOSCOPIA - 7 ANDAR SALA DE EQUIPAMENTOS — PAT 104611
1,00	NOBREAK SMS 2,2 KVA GTI GERENCIA TECNOLOGIA -- 7 ANDAR SALA DE SERVIÇOS TECNICOS — PAT 113860